



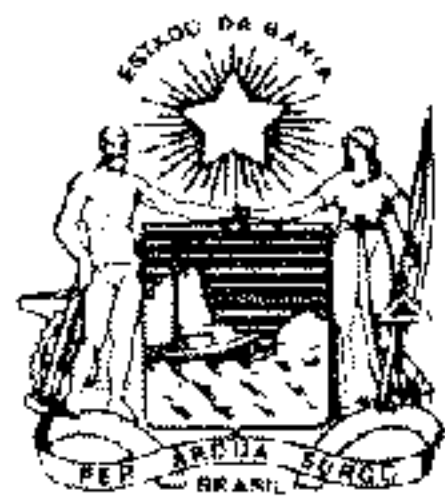
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA BAHIA
OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E HIPOTECAS
Comarca de Valença/BA

Rua Guilherme Paternostro, n 138, Centro - sala 101 - Valença, BA, 45400-000
Fone: (075) 99928-1929 E-mail: rivalenca@yahoo.com

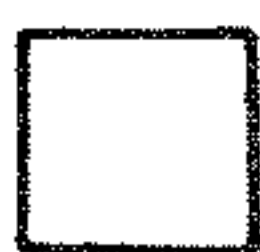
ANDERSON SOARES LIBERATO - ESCRIVENTE REGISTRAL

 PODER JUDICIÁRIO	☐	OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS BAHIA
	REGISTRO GERAL - ANO	2013
MATRÍCULA Nº 6.697 DATA 10-10-2013 IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL URBANO		
UMA ÁREA DE TERRAS URBANA, com 154,00m², (CENTO E CINQUENTA E QUATRO METROS QUADRADOS) localizado na Rua São Luis, lote 114, Inscrito no cadastro Municipal Imobiliário (IPTU) sob nº 01.01.036.0114.001, partindo do marco V01, com coordenada plana UTM Y-8.512.465,870 e X-453.949,962, no quadrante norte confrontando com a Rua São Luis, seguindo com distância de 8,00m e azimute plano de 92°39'11", chega-se ao marco V-02, deste confrontando com a proprietária Maria do Amporo Machado Menezes no quadrante Leste, segue com distância de 17,50m e azimute plano de 182°32'14", chega-se ao marco V03, deste confrontando com o proprietário Manoel Agostinho dos Santos no quadrante Sul, segue com distância de 8,80m e azimute plano de 272°39'11" chega-se ao marco V04; Deste confrontando com a proprietaria Rebeca da Cruz Oliveira, no quadrante Oeste, segue com distância de 17,50m e azimute plano de 02°32'14" chega-se ao marco V01 fechamento. PROPRIETÁRIO: O MUNICÍPIO DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 13.071.253/0001-06, com sede no referido Município, sito na Av. Wellington Nunes dos Santos, neste ato representado pelo Sr. Moacy Pereira dos Santos, Prefeito Municipal, brasileiro, casado, maior, capaz, portador da Cédula de Identidade nº 02.208.627-70, Inscrito no CPF/MF nº 342.125.745-00. REGISTRO ANTERIOR: no Livro 2, Matrícula 5.193 datado de 26/05/2006, neste registro imobiliário. Valença, 10 de outubro de 2013. Eu, Daniela de Fatima Herculano, Oficiala Designada, digito e subscrevo.		
MAT. 6.697 – R-01 DATA: 10-10-2013 DAJE Nº 007/154918-R\$ 157,70. SELO EN Nº733627 - Nos termos do TERMO ADMINISTRATIVO DE CONTRATAÇÃO DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO DE IMÓVEL PÚBLICO MUNICIPAL Nº 00457/2013, o proprietário O MUNICÍPIO DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 13.071.253/0001-06, com sede no referido Município, localizada na Av. Wellington Nunes dos Santos, neste ato representado pelo seu Prefeito, excelentíssimo Sr. Moacy Pereira dos Santos, brasileiro, casado, maior, capaz, portador da Cédula de Identidade nº 02.208.627-70, Inscrito no CPF/MF nº 342.125.745-00, com base na Lei Municipal nº 0150/2006 e Lei 158/07 de 16 de abril de 2007, CONCEDE a Sra. PRISCILLA SANTANA LOBO, brasileira, maior, professora, portador da Cédula de Identidade nº 08624409-47 SSP/BA, inscrita no CPF sob nº 012.022175-67, residente e domiciliada na Rua Bela Vista, 98, Centro, Município de Presidente Tancredo Neves - Bahia, o direito de uso do imóvel desta matrícula, consoante ao estabelecido na Lei supra mencionada, ficando VEDADO ao mesmo, dar destinação diversa da prevista na Lei Municipal nº 0150/2006 e Lei 158/07 de		

C.20.10.0/88



PODER JUDICIÁRIO



OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS E HIPOTECAS

BAHIA

REGISTRO GERAL - ANO _____

Oficial Titular

MATRÍCULA Nº _____ DATA _____ IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL

MAT. 6.697 – AV-04 DATA: 18-02-2014 DAJE Nº 008/394964-R\$ 42,32. SELO FO649249 – Nos termos do requerimento feito pela Sra. Priscilla Santana Lobo, brasileira, maior, solteira, professora, RG nº 08624409-47-SSP/BA, CPF 012.022.175-67, residente e domiciliada na Rua Bela Vista, nº 98, Ginásio, Presidente Tancredo Neves – Bahia, datado de 29 de janeiro de 2014, devidamente assinado e com firma reconhecida, faço constar que conforme Certidão de Lançamento Cadastral nº 0026/2014, expedida pela Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves – Bahia, datada de 04/02/2014, o número de porta do imóvel desta matrícula é 98, ficando assim discriminado: Uma casa residencial, situada à Rua São Luis, nº 98, Centro, Município de Presidente Tancredo Neves-Ba. O referido é verdade e dou fé. Valença, 18 de fevereiro de 2014. Eu, Daniela de Fátima Herculano,  Oficiala Designada, digito e subscrevo.//

MAT. 6.697 – R-05 DATA: 03-09-2014 DAJE Nº 002/000367-R\$ 583,01. SELO 2754.AB000841-4 – Nos termos do Instrumento Particular de Compra e Venda de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em garantia no SFH – Sistema Financeiro de Habitação, tendo como partes: **VENDEDOR: PRISCILLA SANTANA LOBO**, brasileira, nascida em 28/06/1983, professor, portador do RG nº 0862440947 – SSP/BA, em 08/01/2010 e do CPF 012.022.175-67, solteiro, residente e domiciliado na Rua Ouro Preto, 31, Q 1, CIA Simões Filho - Bahia; **COMPRADOR E DEVEDOR FIDUCIANTE: ISELIO DE OLIVEIRA BISPO**, brasileiro, nascido em 12/05/1983, Servidor público Municipal, RG nº 0937436704-SSP/BA em 17/04/2013 e do CPF 019.968.145-75, solteiro, residente e domiciliado na Fazenda Cajazeira, SN, RG do Piau, Zona Rural de Presidente Tancredo Neves - Bahia; **CREDORA FIDUCIÁRIA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL** - Instituição Financeira constituída sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei nº 759 de 12/08/1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1259 de 19/02/1973, regendo-se pelo estatuto Vigente na data da presente contratação, com sede no setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, neste ato representada por CLAUDIO SENA FERNANDES, brasileiro, casado, nascido em 23/12/1963, economiário, portador do RG nº 0184894514-SSP/BA em 17/01/2000 e do CPF 290.978.005-87, conforme Procuração lavrada às fls. 168 E 169 do Livro 2873 em 17/05/2011 no 2º Tabelionato de Notas e Protestos de Brasília-DF e Substabelecimento lavrado às fls. 147, do Livro 04-C em 11/04/2012 no Cartório do primeiro Ofício de Notas de Itabuna - Bahia, doravante denominada simplesmente CAIXA. E pelos termos do presente Instrumento, o vendedor vende o imóvel desta matrícula, ao Sr. ISELIO DE OLIVEIRA BISPO, acima qualificado, pelo preço certo e ajustado de R\$

MAT. 6.697 – R-06 DATA: 03-09-2014 DAJE Nº 002/000368-R\$ 583,01. SELO 2754.AB000842-2 – Nos termos do Instrumento Particular de Compra e Venda de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em garantia no SFH – Sistema Financeiro de Habitação, tendo como partes: **VENDEDOR: PRISCILLA SANTANA LOBO**, brasileira, nascida em 28/06/1983, professor, portador do RG nº 0862440947 – SSP/BA, em 08/01/2010 e do CPF 012.022.175-67, solteiro, residente e domiciliado na Rua Ouro Preto, 31, Q 1, CIA Simões Filho - Bahia; **COMPRADOR E DEVEDOR FIDUCIANTE: ISTELIO DE OLIVEIRA BISPO**, brasileiro, nascido em 12/05/1983, Servidor público Municipal, RG nº 0937436704-SSP/BA em 17/04/2013 e do CPF 019.968.145-75, solteiro, residente e domiciliado na Fazenda Cajazeira, SN, RG do Piau, Zona Rural de Presidente Tancredo Neves - Bahia; **CREDORA FIDUCIÁRIA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL** - Instituição Financeira constituída sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei nº 759 de 12/08/1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1259 de 19/02/1973, regendo-se pelo estatuto Vigente na data da presente contratação, com sede no setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, neste ato representada por **CLAUDIO SENA FERNANDES**, brasileiro, casado, nascido em 23/12/1963, economiário, portador do RG nº 0184894514-SSP/BA em 17/01/2000 e do CPF 290.978.005-87, conforme Procuração lavrada às fls. 168 E 169 do Livro 2873 em 17/05/2011 no 2º Tabelionato de Notas e Protestos de Brasília-DF e Substabelecimento lavrado às fls. 147, do Livro 04-C em 11/04/2012 no Cartório do primeiro Ofício de Notas de Itabuna - Bahia, doravante denominada simplesmente CAIXA. O Valor destinado ao pagamento da compra e venda do imóvel residencial caracterizado neste instrumento é R\$ 104.000,00 (cento e quatro mil reais). Valor pago com recursos próprios: R\$ 14.851,31; Recursos da Conta Vinculada do FGTS: R\$ 0,00; Valor de Financiamento R\$ 89.148,69. Valor da garantia Fiduciária R\$ 104.000,00, (cento e quatro mil reais). **E em garantia do pagamento da dívida decorrente do financiamento, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais e legais o Devedor/Fiduciante, aliena à CAIXA em caráter fiduciário, o imóvel objeto desta matrícula.** O referido é verdade e dou fé. Valença, 03 de setembro de 2014. Eu, Daniela de Fátima Herculano,  Oficiala designada, digito e subscrevo.//////////



Registro
de la Propiedad de Buenos Aires

REGISTRO GERAL

OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E HIPOTECAS

MATRÍCULA

-6.697-

FICHA

-3-Frente-

VALENÇA/BA

Oficial: Ederson Roberto Lago



Valença: 25 de setembro de 2023.

digitei, li, conferi, averbei e encerro este ato com a minha assinatura. De tudo dou fé. Valença/BA, 24 de março de 2023.

AV-08/6.697. Protocolo 29778, de 13/12/2023. Intimação em Alienação fiduciária. Por requerimento do credor fiduciário, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, qualificado no R-06, procede-se à presente averbação para constar que o devedor fiduciário, ISELIO DE OLIVEIRA BISPO, qualificado no R-06, foi intimado por edital no dia 10/01/2024, às 11:05h, para purgar a mora. DAJE nº 9999.032.204429, no valor de R\$ 73,74. Selo nº 2754.AB053329-2. Eu, Anderson Soares Liberato, Escrevente Registral, digitei, li, conferi, averbei e encerro este ato com a minha assinatura. De tudo dou fé. Valença/BA, 11 de janeiro de 2024.

AV-09/6.697. Protocolo 31607, de 26/05/2025. Intimação em Alienação fiduciária. Por requerimento do credor fiduciário, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, qualificado no R-06, procede-se à presente averbação para constar que o devedor fiduciário, ISELIO DE OLIVEIRA BISPO, qualificado no R-06, foi intimado por edital no dia 18/06/2025, às 16:26h, para purgar a mora. DAJE nº 2754.002.067998, no valor de R\$ 151,32. Selo nº 2754.AB066963-1. Eu, Mary Anne Ferreira Araújo, Escrevente Registral, digitei, li, conferi, averbei e encerro este ato com a minha assinatura. De tudo dou fé. Valença/BA, 19 de junho de 2025.

AV-10/6.697. Protocolo 32145, de 27/11/2025. Especialidade objetiva. Pelo requerimento particular firmado pelo Credor, assinado digitalmente, por seu procurador Milton Fontana, procede-se a esta averbação para informar que o imóvel desta matrícula está localizado na Rua São Luís, nº 98, Ginásio, Presidente Tancredo Neves/BA, CEP 45.416-000, e inscrito no cadastro imobiliário sob o nº 01.01.036.0114.001, conforme certidão negativa de débitos municipal, emitida pelo município competente. DAJE nº 2754.002.071806, no valor de R\$ 97,52. Selo nº 2754.AB071387-8. Eu, Amanda da Silva Seara, Escrevente Registral, digitei, li, conferi, averbei e encerro este ato com minha assinatura. De tudo dou fé. Valença/BA, 04 de dezembro de 2025.

AV-11/6.697. Protocolo 32145, de 27/11/2025. Consolidação da propriedade. Pelo mesmo requerimento qualificado no ato anterior, procede-se a esta averbação para constar a consolidação da propriedade fiduciária constante R-06, em nome do credor fiduciário Caixa Econômica Federal, já qualificado no R-06, instruído com a prova do pagamento do imposto de transmissão de bens inter vivos, no valor de R\$ 2.080,00, correspondente a 2% sobre o valor de R\$ 104.000,00, certidão de intimação do Devedor; e certidão de decurso de prazo sem pagamento, com o consequente cancelamento do R-06. Será emitida DOI no prazo legal. DAJE nº 2754.002.071807, no valor de R\$ 1.030,66. Selo 2754-AB071387-8. Eu, Amanda da Silva Seara, Escrevente Registral, digitei, li, conferi, registrei e encerro o presente ato com minha assinatura. De tudo dou Fé. Valença/BA, 04 de dezembro de 2025.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA BAHIA
OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E HIPOTECAS
Comarca de Valença /BA

Rua Guilherme Paternostro, n 138, Centro - sala 101 - Valença, BA, 45400-000
Fone: (075) 99928-1929 E-mail: rivalenca@yahoo.com

ANDERSON SOARES LIBERATO - ESCRIVENTE REGISTRAL

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Certidão de inteiro teor da matrícula, com a reprodução de todo seu conteúdo, comprobatória de propriedade, direitos, ônus reais e restrições sobre o imóvel, independentemente de certificação específica pelo oficial, conforme art. 19, § 11, da Lei 6015/73.

ANDERSON SOARES LIBERATO - ESCRIVENTE REGISTRAL

Selo de Autenticidade
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia
Ato Notarial ou de Registro
2754.AB071386-0
PV0CL1NLVN
Consulte:
www.tjba.jus.br/autenticidade





MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: PMHZY-72FUW-ZPADG-YABED

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Anderson Soares Liberato (CPF 085.060.795-78)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/PMHZY-72FUW-ZPADG-YABED>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>